



A violência da democracia: uma análise de discurso crítica do escândalo político dos “Novos alopados”

Maria Eduarda G. Peixotoⁱ (UECE)

Resumo:

O artigo analisa o escândalo brasileiro “Novos alopados”, ocorrido em 2010. Discute-se o investimento linguístico da grande mídia brasileira, no processo de representação da criação da TV dos Trabalhadores, em Mauá (SP). Recorremos à Teoria social do escândalo, de J. Thompson (1995, 2002, 2009); à discussão sobre Direito de sentido, de R. Ferreira (2007); e à Teoria Social do Discurso, de N. Fairclough (1992, 2001, 2003). O *corpus*, reportagens da edição 2180 da revista *Veja*, é examinado conforme o enquadre metodológico da Análise de Discurso Crítica (ADC).

Palavras-chave: Mídia, escândalo político, representação.

Abstract:

This article analyzes the brazilian scandal of “Novos alopados”, occurred in 2010, in Brazil. We discuss how the mass media uses the language in the representation of the creation of TVT in Mauá (São Paulo, Brazil). Thereby, we do a joint three theoretical discourses: the Social theory of the scandal, of J. B. Thompson (1995, 2002, 2009); the debate about re-establishment of rights, of R. Ferreira (2007); and the Social theory of discourse, of N. Fairclough (1992, 2001, 2003). The *corpus* is composed of articles of the 2180 edition of *Veja* magazine and examined according to the methodological framework of Critical Discourse Analysis (ADC).

Keywords: Media, political scandal, representation.

Introdução

O escândalo político, especialmente nas democracias modernas, é um fenômeno social que deve ser pensado a partir de alguns elementos fundamentais. Dois deles são os conceitos de transgressão e de “mídiação”. Se considerados em termos das relações frágeis e complexas entre poder e mídia, estes conceitos permitem-nos uma leitura do escândalo político como um acontecimento de violência que envolve interesses e conflitos diversos.

Estudiosos do assunto, como R. Hoddger-Williams e J. Ceaser (1986), argumentam que o escândalo político consiste numa transgressão a algo previsto e protegido por um Estado de direito ou por um sistema de valores e crenças. Assim, podemos considerá-lo como um acontecimento de violência, porque se define fundamentalmente como uma violação a um direito, norma ou valor. Mas a relação entre escândalo e violência não deve ser avaliada unicamente nessa perspectiva. Por se tratar de um evento midiático, conforme enfatiza o sociólogo John B. Thompson (2002), isto é, um evento que é em parte construído pelos meios de comunicação que o noticiam, precisamos pensar a violência não apenas no âmbito das ações que originaram o escândalo, mas também em relação à forma particular como ele é representado e significado pelas instâncias midiáticas.

Com relação a este último aspecto, temos observado é que no Brasil, nos últimos dez anos, os sucessivos escândalos políticos denunciados pela imprensa, durante as duas gestões do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, têm-nos chamado a atenção para um importante aspecto de um antigo, complexo e perigoso movimento de simbiose entre o domínio da política e o domínio dos *media*: a forma como a linguagem é empreendida pela grande mídia do país como um gesto de (re)fundação de direitos de sentido. De acordo com o linguista Ferreira (2007), trata-se de um direito que é instituído sob a forma de linguagem e que vem tornar necessária e legítima certa forma de violência produzida nos discursos jornalísticos e oficiais.

Na cobertura de um escândalo, os ideais de liberdade, de democracia e de neutralidade política, incansavelmente usados pelas mais influentes organizações de mídia para construir a identidade da prática do jornalismo moderno como algo que vem denunciar, bem longe de uma cultura política partidária, qualquer ameaça real à sociedade,

como afirma Schudson (1978), por outro lado, também vêm servir de pretexto para projetos expansionistas da grande mídia.

O escândalo é, assim, uma “luta social” (THOMPSON, 2002), em que as próprias instituições midiáticas atuam e a partir da qual as instâncias envolvidas tentam se posicionar umas em relação às outras, por meio da mobilização de uma estrutura histórico-discursiva baseada na oposição e na hierarquia. A apropriação discursiva pelos meios de comunicação de um escândalo configura, desse modo, uma violência simbólica, um esforço de demarcação de fronteiras para fundar e legitimar certo direito de promover uma ação contra o outro “ameaçador”, ilegítimo e contra quem se deve lutar.

Em outubro de 2010, o Brasil experimentou mais um escândalo político. Segundo relatório de sindicância interna da Corregedoria da Secretaria da Receita Federal, em 08 de outubro de 2009, 138 cidadãos brasileiros tiveram seu sigilo fiscal quebrado ilegalmente, na delegacia do mesmo órgão em Mauá, no ABC paulista. Destes, pelo menos seis¹ estavam relacionados ao ex-governador de São Paulo, José Serra, e ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que promoveu o político tucano às últimas eleições presidenciais, um ano após a ocorrência do crime² na Receita.

Além do episódio originário, outros eventos foram apropriados nos discursos jornalísticos como constituintes do escândalo. Um deles, para o qual este artigo atenta, é o da criação da TV dos Trabalhadores (TVT), em Mauá (SP). O investimento discursivo mobilizado pela grande mídia brasileira, especialmente pelos dispositivos de comunicação *Veja*, *Folha de São Paulo* e *Jornal Nacional*, na cobertura do evento, revela-o como uma ação comunista do Governo PT e de Lula junto a seus aliados políticos. Diante disso, nosso interesse é observar os mecanismos textuais e discursivos por meio dos quais uma das três instâncias enunciativas referidas anteriormente, a revista *Veja*, institui o direito, por ela reivindicado, de denunciar, atacar e mobilizar o movimento contra o Governo petista.

O que, afinal, torna possível e legítima a significação do evento como uma empreitada autoritária e comunista? De que modo ele torna-se uma ação autêntica de censura à

¹ Luiz Carlos Mendonça de Barros (Ministro das Comunicações durante o governo de Fernando Henrique Cardoso); Gregório Marin Preciado (marido de uma prima de José Serra); Ricardo Sérgio de Oliveira (ex-diretor do Banco do Brasil e tesoureiro das campanhas eleitorais de José Serra e Fernando Henrique Cardoso); Ronaldo de Souza (ex-sócio de Ricardo Sérgio); Eduardo Jorge Caldas Pereira (vice-presidente do PSDB) e Verônica Allende Serra (empresária e filha de José Serra)

² O cidadão tem o direito à inviolabilidade da sua intimidade, de acordo com Art. 5º, X, da Constituição Federal de 1988, que diz: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

imprensa e de violação aos princípios democráticos de liberdade e de justiça? Até que ponto pode-se admitir a violência realizada pelo governo PT como diferente da violência exercida pela mídia dominante ao apropriar-se do evento desta forma? Que forças estão em jogo na promoção de um evento como este? E em vista de que posições elas se conflitam?

1. O escândalo político como evento midiático

J. B. Thompson (1995, 2002, 2009) desenvolve uma análise séria e pioneira acerca do novo papel dos meios de comunicação nas sociedades contemporâneas. O sociólogo investiga o surgimento do escândalo político, sua transformação em evento midiático e as especificidades do gênero (escândalos sexuais, financeiros e de poder), para elaborar uma explicação analítica do fenômeno e delinear uma Teoria social do escândalo que considere as condições de existência e as implicações sociais do fenômeno. Todo esse trabalho de investigação se justifica pelo fato de o autor:

acreditar que, além de todo o espalhafato, o escândalo é um fenômeno social importante que pode ter sérias consequências, tanto para as vidas e carreiras das pessoas nele implicadas, como para as instituições das quais essas pessoas fazem parte. E [...] a importância do escândalo tem suas raízes em um mundo onde a visibilidade foi transformada pela mídia e onde o poder e a reputação andam de mãos dadas (THOMPSON, 2002, p. 23, supressão nossa).

Compreendendo que o escândalo é importante porque “em nosso mundo midiático, ele afeta as fontes concretas do poder” (ibidem, p. 23), apresentamos, a seguir, cinco de suas principais características constitutivas. Primeiro, a ocorrência de um escândalo envolve a transgressão de certos valores, normas ou códigos. Situada entre uma pequena infração e um crime abominável, um “espaço intermediário na indecência” (CEASER, J.; HODDER-WILLIAMS, R. 1986, p. 175), esta transgressão depende de dois elementos: 1) a “sensibilidade ao escândalo” (THOMPSON, 2002, p. 41), um complexo que integra o contexto social e histórico, as condições morais e culturais de uma sociedade e a importância para os sujeitos dos valores e leis infringidos; e 2) o grau de visibilidade dos participantes do evento, que, em geral, motiva o interesse dos cidadãos em acompanhar a sequência dos episódios.

A segunda característica é a sua configuração à maneira de um “drama de ocultação e revelação” (ibidem, 2002, p. 45). Por um lado, os sujeitos engajados nestas atividades transgressoras procuram impedir que certas ações tornem-se públicas e comprometam, assim, sua reputação. Por outro lado, aqueles interessados na desmoralização de uma personagem política ou de uma instituição, no desvendamento do caso e/ou no lucro que todo o espetáculo pode gerar, procuram novos casos e delitos, infamando os discursos moralizantes.

O conhecimento público de uma ação ilícita, no entanto, não basta para torná-la escândalo, e aqui encontramos a terceira característica: é necessário que haja uma desaprovação por parte dos não-participantes. É preciso, pois, que as pessoas vejam estes acontecimentos como “moralmente vergonhosos” (ibidem, p. 46). Mais que isso, essa resposta da sociedade precisa ser expressa de alguma forma, por meio mesmo de conversas, movimentos sociais, debates, constituindo a quarta característica do escândalo. Nessas interações cotidianas, as pessoas fazem mais que breves comentários: elas também estão construindo o evento de que falam.

Thompson (2002) afirma ainda que as ações ilícitas de um escândalo, quando reveladas ao público, têm o enorme potencial de provocar a desmoralização daquele(s) que a cometeram ou daqueles que estão associados a elas indiretamente, e, assim, acentua a quinta característica: “o prejuízo ou perda de reputação é um risco que está sempre presente quando um escândalo surge e se desdobra”. (THOMPSON, 2002, p. 49)³.

2. A (re)fundação de um direito de sentido: o poder instituidor da linguagem

Procurando não uma resposta, mas uma forma de interpretar o mecanismo discursivo através do qual *Veja* legitima a representação destes episódios, lançamos mão das reflexões encabeçadas pelo linguista Ruberval Ferreira acerca da relação entre violência e modernidade, a partir das quais o linguista discute o que ele chama de *direito de sentido*.

A partir da articulação entre o Desconstrucionismo, de Jacques Derrida, a Teoria dos Atos de fala, de John Austin, e a discussão que a vertente sócio-cognitivo-interacional da

³ É preciso ressaltar, aqui, que o enfoque sobre a reputação e o poder simbólico não revela uma visão reducionista do escândalo político ou um menosprezo do papel de outras questões, como a própria corrupção, mas uma tentativa de compreender a natureza e as consequências desse evento para além dos poderes políticos e econômicos, concebendo-o como uma luta em nome de um terceiro poder, o simbólico.

Linguística Textual desenvolve, Ferreira (2007) elabora uma reflexão crítica do fenômeno designado “11 de setembro”, concebendo-o como uma construção midiático-histórica, e oferece-nos, assim, um rico debate sobre violência, poder e discurso. Quando o autor compreende a relação entre civilização e barbárie, entre democracia e ditadura ou autoritarismo como:

uma estrutura significante constituída por dois pólos que se definem a partir de uma relação de oposição, em que um elemento se funda a partir da existência do outro. (ibidem, p. 69, grifo do autor)

ele está nos advertindo de que esta oposição, embora definida por uma relação mútua, pode ser (e o é) representada como “um par de substancialidades” (ibidem, p.70), que coloca, de um lado, o legítimo, aquilo por que se deve lutar, e, do outro lado, o ilegítimo, aquilo contra o que se deve lutar. Para o linguista, embora muitos estudiosos queiram anunciar o rompimento com a cultura político-teológica (conhecida como a “morte de Deus”), o pensamento ocidental moderno ainda continua orientado por uma visão latino-românica do *religio*, que reduz a compreensão do mundo a dicotomias, marcadas por relações hierárquicas de poder e de valor.

Os conceitos de bárbaro e de civilizado, desenvolvidos no início do século XVII, com os projetos expansionistas de potências como França, Inglaterra e Portugal, são noções absolutamente atuais na contemporaneidade ocidental: a noção de barbárie, em referência ao outro (o inimigo) que se quer converter, dominar ou destruir, em oposição à de civilização, concernente à auto-representação de quem quer promover a conversão, a dominação ou a destruição, foi exaustivamente usada, desde o início da modernidade, para justificar colonizações, explorações, invasões, guerras, genocídios e etnocídios, dentre outros tipos de opressões e de injustiças.

O linguista vem lembrar que estas oposições são construídas e sustentadas por certos “jogos de linguagem, constitutivos de certas esferas enunciativas” (ibidem, p. 77), e não elementos que pertencem à ordem do natural e do físico. Os direitos são pensados dentro dessas relações antagônicas: eles surgem, assim, de uma violência primeira, a que Derrida se refere como uma violência *fundadora*, que é o direito ao direito, em reação a qual se investe uma violência *conservadora* (que, nas palavras de R. Ferreira, é uma violência re-fundadora), para garantir um determinado *establishment*.

No caso do escândalo que privilegiamos aqui, como uma luta por sentidos que é, o investimento por meio de impostos de pequenas emissoras de rádio no interior do Brasil através de concessões cedidas pelo governo federal, é representado por *Veja* como um ato de violência, com a alegação de que infringe os princípios de liberdade da imprensa e de democracia, porque se trata de uma forma de supressão da verdade e de manipulação de informações.

Nessa perspectiva, a linguagem passa a constituir um instrumento tão eficaz quanto poderoso de busca e de criação de “modelos interpretativos para ler retrospectivamente, dar sentido, necessidade e, sobretudo, legitimidade à violência produzida” (DERRIDA, apud FERREIRA, 2007, p. 77). É, pois, nessa direção que o linguista argumenta sobre o que chama de direito de sentido:

Os processos de linguagem também constituem gestos de re-fundações de certa forma de direito, um direito que se manifesta sob a forma de linguagem, de discurso, um direito de sentido, um direito que se materializa na reclamação de legitimidade para tais e tais sentidos. (ibidem, p. 78).

3. A linguagem como prática social

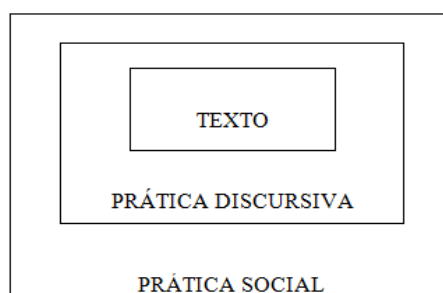
Considerando-se que uma reflexão sobre o direito implica inevitavelmente uma reflexão sobre a linguagem, faz-se necessário recorrer a uma perspectiva ético-política do fenômeno linguístico. Assim, a Teoria social do discurso, vertente da ADC, sugere voltar para a linguagem um olhar crítico e dialético, na medida em que se vê que o discurso tanto é constituído socialmente como também é constitutivo de identidades e relações sociais e sistemas de conhecimento e crença. Discurso é uma prática social que “estabelece, mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas [...] entre as quais existem relações de poder” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 94, supressão nossa).

Para esclarecer melhor esta compreensão de linguagem é preciso considerar a relação entre três conceitos-chave: estruturas, práticas e eventos sociais. Com a colaboração de alguns teóricos sociais do discurso, como Sayer (2000), na filosofia científica do Realismo

Crítico (RC), Fairclough baseia-se no quadro de estratificação⁴ da vida social elaborado por Bhaskar (1998) para desenvolver estes conceitos, a partir dos quais discute as mudanças discursiva e social.

Com isso, Fairclough (1999) mostra-nos que as estruturas sociais são entidades abstratas, que definem um determinado potencial ou um grupo de possibilidades de realizações em eventos sociais concretos. Dessa definição, decorre a compreensão de evento social como a materialização de possibilidades estruturais: são acontecimentos particulares, situados social e historicamente, e que envolvem certos sujeitos atuando uns sobre os outros e sobre o mundo em contextos específicos. Essa relação entre estruturas e eventos não é de simples determinação: trata-se de um campo de tensões em que estruturas e eventos sociais se cruzam e se determinam mutuamente (dialeticamente), sob a mediação das práticas sociais.

Com base nas macrofunções de Halliday (1991), na Linguística Sistêmico-Funcional (LSF), Fairclough (2003) oferece uma análise de elementos textuais que permite identificar três tipos de significados: o *acional*, o *representacional* e o *identificacional*, relacionados aos modos como a linguagem figura nas práticas sociais, respectivamente, quanto aos gêneros, aos discursos e aos estilos. O linguista postula uma correspondência entre ações e gêneros, representação e discursos, identificação e estilos, compreendendo que gêneros, discursos e estilos são modos relativamente estáveis de agir, de representar e de identificar, respectivamente. O discurso como ação, representação e identificação deve ser analisado em três dimensões que mantêm entre si uma relação dialética:



Quadro tridimensional de análise do discurso (ibidem, p. 101).

⁴ Bhaskar (1989) refere-se aos três estratos da realidade com as expressões *real*, *actual* e *empirical*. Em português, convencionaram-se as nomenclaturas *potencial*, *realizado* e *empírico*, correspondentes aos originais respectivamente.

O quadro mostra três dimensões possíveis de análise, que mantêm entre si uma relação de implicação mútua, e nos ajuda a entender como os sujeitos sociais, ao criarem discursivamente seus mundos “ordenados ou explicáveis” (ibidem, p. 100), fazem-no condicionados até certo ponto por estruturas sociais marcadas por relações de poder, dentro das quais atuam no interior de um conjunto de relações entre diversas práticas que constituem a vida social. A prática social e o texto são, dessa forma, mediados por práticas discursivas. Para cada dimensão, o autor elenca uma série de categorias analíticas. Em nossa pesquisa, de acordo com os objetivos propostos, selecionamos as seguintes: quanto à dimensão do texto, a categoria da **transitividade**; quanto à prática discursiva, a da **intertextualidade**; e no que diz respeito à prática social, a **matriz social do discurso**.

A **transitividade** é um dos elementos constituintes das interações sociais mediadas pela linguagem, indo, por isso, além da transitividade dos verbos apenas, como vemos comumente nas gramáticas tradicionais. O sistema de transitividade ao expressar, pela linguagem, as experiências que vivenciamos em relação ao mundo que nos rodeia, permite-nos analisar as ações e as atividades referidas em textos, a partir da identificação dos processos, dos participantes e das circunstâncias. Na próxima seção, explicaremos mais detalhadamente cada um desses elementos.

Para Fairclough (2001), os textos são inerentemente intertextuais, e a **intertextualidade** está intimamente relacionada à mudança social, pois ela implica a “interseção da história em um texto e deste texto na história” (KRISTEVA, 1986, p. 39). Ao responder, reacentuar e retrabalhar textos passados, os textos atuais estão reescrevendo a tradição, contribuindo para as mudanças sociais e culturais.

O conceito de intertextualidade aponta para a produtividade dos textos, para como os textos podem transformar textos anteriores e reestruturar as convenções existentes (gêneros, discursos) para gerar novos textos. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 135)

A teoria da intertextualidade liga-se à teoria da hegemonia: podemos associar as articulações entre os discursos num texto como modos de contestação, reestruturação ou conservação de determinadas ordens de discurso com processos de luta pela hegemonia de certos sentidos. Partindo do que Gramsci chama de “complexo ideológico” (GRAMSCI,

1971, p. 123), que compreende a ideologia como um campo de correntes e formações em conflito, Fairclough e outros estudiosos, como Mouffe e Laclau (1985), sugerem que a luta hegemônica seja pensada em termos de articulação, desarticulação e rearticulação de elementos da vida social para tornar hegemônicas determinados sentidos e representações.

No que diz respeito à **matriz social do discurso**, o objetivo é identificar como a instância particular da prática analisada liga-se às estruturas e relações sociais: a relação pode ser convencional ou normativa, criativa, opositiva, entre outras possibilidades. Isso ajuda-nos a compreender os efeitos sociais do discurso de reprodução e de transformação das relações de poder na vida social.

4. Um enquadre metodológico para pesquisas em Análise de Discurso Crítica (ADC)

Na ADC não há uma metodologia que esquematiza um procedimento fixo de análise discursiva, pois os problemas investigados pelos analistas variam pela forma como são tratados numa ou noutra pesquisa. O que Chouliaraki e Fairclough (1999) propõem, no entanto, é um enquadre metodológico, com base na Crítica Explanatória de Bhaskar (1986), que indica algumas diretrizes importantes para se analisar discursos, organizadas em cinco etapas.

A **etapa I** é o período em que se dá a escolha do problema a ser examinado. Este problema pode ser de *atividade*, a atividade de uma prática social *per si*, por assim dizer, ou de *reflexividade*, a construção reflexiva de uma prática, a sua representação. Nesta pesquisa, optamos por investigar o escândalo político “Novos aloprados”, por razões justificadas anteriormente, pensando-o a partir da forma particular como o episódio da criação da TVT é apropriado discursivamente pela representante da grande mídia brasileira (impressa), a revista *Veja*. O problema, no caso, é de reflexividade. Esta fase também se dedica à constituição do *corpus* da pesquisa. De um montante de seis edições que constituem a cobertura do escândalo explorado pela revista, limitamo-nos, neste artigo, à apresentação do exame da reportagem “A busca da hegemonia”, destacada da edição 2180 de *Veja*.

A etapa II é o estágio em que se deve fazer uma pauta de estudos da conjuntura, das práticas discursivas e dos elementos textuais, envolvendo questões de ideologia e de hegemonia, a partir dos quais o evento se desdobrou. Aqui, são realizadas três análises.

Primeiro, a *análise da conjuntura*, o exame da configuração histórico-social das práticas dentro das quais o discurso em foco situa-se. O objetivo é estabelecer uma larga compreensão do quadro total da prática social dentro da qual o discurso em foco localiza-se, temporal e circunstancialmente. Aqui, trabalhamos com a categoria analítica da *matriz social do discurso*. Neste primeiro momento, analisamos alguns elementos tais como: i) o período em que se deu a quebra de sigilo fiscal e o momento em que este evento foi publicizado como escândalo político; ii) os principais dispositivos midiáticos que atuaram no desenvolvimento do escândalo, no caso *Veja*, *Jornal Nacional* e *Folha de São Paulo*, e a tradição das suas práticas jornalísticas na sociedade brasileira; iii) a situação dos dois principais candidatos à Presidência da República na corrida eleitoral de 2010, entre os meses de julho e outubro: Dilma Rousseff e José Serra; e iv) a história oficial dos partidos PT e PSDB e a atual relação que o último contrai como oposição do governo petista. Aqui, o esforço para identificar a matriz social do discurso de *Veja* faz-se tendo em vista os tipos de relações de articulação entre estes domínios e as ordens de discurso hegemônicas atualmente.

Segundo, a *análise da(s) prática(s) particular(es)*, de que o discurso em foco é um momento. Nós podemos identificar quatro principais momentos de uma prática social: a atividade material (especificamente não-semiótica): a violação de sigilo fiscal em 2009; as relações sociais e os processos envolvidos: a conexão entre a ação original do escândalo às relações sociais, instituições e de poder mais amplas; o fenômeno mental: crenças, valores e desejos envoltos no desenvolvimento do evento enquanto luta social pública; e o discurso: a análise dos elementos textuais que constituem parte do escândalo.

Nessa fase, procuramos examinar como os vários discursos referidos (explícita e implicitamente) nas matérias são articulados, lançando mão da categoria da *intertextualidade*. Por exemplo, o semanário relaciona o discurso científico, na conceituação que o cientista social Gramsci propôs para luta hegemônica, com o discurso neoliberal, supostamente revolucionário e progressista, que tenta erradicar a intervenção do Estado na distribuição de serviços.

Terceiro, a *análise do discurso*. Ela orienta-se simultaneamente para a estrutura e para a interação, isto é, o analista deve sempre fazer a conexão necessária entre as ordens do discurso, que possibilitam e constroem os eventos, e os recursos semióticos utilizados na tessitura dos textos em foco. Aqui, a categoria utilizada para explorar as reportagens selecionadas é a da *transitividade*. Por isso, os processos enfocados são aqueles que se realizam prioritariamente por meio de verbos, adjetivos, advérbios e orações subordinadas.

Expressando pela linguagem as experiências que vivenciamos em relação ao mundo que nos rodeia, o sistema de transitividade nos permite analisar as ações e as atividades a que se faz referência nos textos, a partir da identificação dos processos, dos participantes e das circunstâncias. *Processos* são itens lexicais que expressam uma ação, um acontecimento, um estado, um processo, um dizer, um sentir e um existir. Os *participantes* são os elementos envolvidos nessas atividades e indicam aqueles que as praticam ou sofrem. E as *circunstâncias* são as expressões usadas para indicar tempo, modo, lugar, entre outros. Cada processo constrói um domínio particular da experiência:

- a) Processos materiais: aqueles por meio dos quais as ações são realizadas. Além do *ator* (quem realiza a ação), participante obrigatório, estes processos envolvem ainda a *meta* (a quem se dirige a ação), o *escopo* (o ambiente em que a ação ocorre ou a ação propriamente dita) e o *beneficiário* (aquele que é afetado pelo processo).
- b) Processos mentais: externalizam as experiências vividas intimamente, em nossa consciência, como a percepção, a afeição e os sentimentos. Têm como principais participantes o *experienciador* (quem sente a ação) e o *fenômeno* (a ação sentida).
- c) Processos relacionais: estabelecem uma conexão entre os participantes de uma oração. Isso ocorre por meio da *caracterização*, com a participação do *atributo* (a característica) e do *portador* (a quem a característica refere-se); ou por meio da *identificação*, cujos participantes são o *identificado* (a quem se dá uma identidade) e o *identificador* (a identidade).
- d) Processos verbais: expressam ou constroem formas de dizer e têm como participantes o *dizente* (aquele que fala) e a *verbiagem* (o que é dito).
- e) Processos comportamentais: expressam comportamentos. Seus participantes são o *comportante* (aquele que exerce a atividade) e o *behaviour* (a extensão das ações).
- f) Processos existenciais: representam algo que existe e seu único participante é *o existente*.

Na **etapa III**, caminhamos em direção à reflexão sobre a importância e as consequências que o escândalo da violação de sigilo desencadeou. À primeira vista, isso

parece ser uma extensão da segunda fase, e, na verdade, não está separada rigidamente dela, mas o que Bhaskar propõe com este estágio é ir além do entendimento e da explicação das questões em volta da prática examinada, e avaliá-la segundo os seus efeitos na vida social. Por exemplo, a queda de Dilma Rousseff e a ascensão de José Serra nas pesquisas de intenção de votos logo após a denúncia do escândalo; ou mudanças nas decisões jurídicas consequentes do caso, como a aprovação, na Plenária, da Medida Provisória 507/10, que pune com demissão o servidor público que fizer mau uso do acesso restrito a informações protegidas por sigilo fiscal, ou facilitar o acesso de pessoas não autorizadas a esses dados.

Na **etapa IV**, o analista deve atuar como agente político, discernindo possíveis recursos para transformar, mesmo que minimamente, o conjunto de relações que mantem o problema da(na) prática social. E a **etapa V** é dedicada à reflexão crítica do pesquisador acerca das suas próprias práticas de estudo, de pesquisa e de ação social. É importante deixar claro que o enquadre se presta idealmente a um projeto de investigação social mais amplo, um empreendimento em grande escala e a longo prazo de análise e de mudança discursivas. Esta pesquisa, no entanto, ainda caminha em direção à maturidade necessária para o cumprimento destas duas últimas etapas.

5. A constituição discursivo-midiática do escândalo “Novos aloprados”: poder e mídia na criação da TVT

A reportagem intitulada “A busca da hegemonia”, assinada por Otávio Cabral e publicada também em 1º de setembro de 2010, dedica-se à cobertura do evento da criação e inauguração da TV dos Trabalhadores (TVT), em Mauá (SP). Analisemos os textos que apresentam as três frentes citadas no subtítulo da mesma reportagem “A busca da hegemonia”. Atentemos:

A primeira das estratégias consiste em criticar a imprensa livre em toda oportunidade, havendo ou não motivo para isso, de modo que, aos poucos, vá se disseminando a descrença em tudo que é publicado sem a chancela oficial do governo ou do partido. (VEJA, edição 2180, p. 66)

A segunda frente é focada em fazer e apoiar leis que tornem cada vez mais inviável o exercício da imprensa livre. São leis que tentam submeter os jornalistas a organizações de controle dominadas por agente partidários e governamentais – e as de origem econômica que visam a minar gradativamente as fontes de financiamento da imprensa pela iniciativa privada na forma de anúncios. (ibidem).

O terceiro mandamento gramsciano determina que, na busca da hegemonia cultural, o comunista deve criar ou apoiar jornais, revistas e redes de televisão controlados pelo partido, para que eles concorram com a imprensa livre na busca da atenção de leitores e telespectadores.

Dessa maneira, ensina Gramsci, o militante comunista pode fazer seu proselitismo fingindo que está defendendo os interesses gerais da população ou lutando para elevar o nível do jornalismo praticado no país. Tudo enganação. O único objetivo é atingir a “hegemonia cultural”, quando então caberá ao partido determinar o que é versão e é fato. (ibidem, p. 67)

Segundo *Veja*, não é a força física de uma revolução, como a de 1917 na França, mas a “supressão das vozes discordantes” a condição fundamental para o estabelecimento da hegemonia cultural. Para conseguir isso, deve-se seguir a “cartilha” de Gramsci. A representação das discussões do cientista político envoltas do conceito de hegemonia é evidenciada como um tutorial. Primeiro, pela própria estrutura sequencial do texto, que divide em tópicos, marcados com símbolos, cada instrução a ser dada. Segundo, o uso dos seguintes processos e participantes, comumente encontrados em gêneros como manuais de instrução e guias explicativos: os processos relacionais “consiste”, “é focada”, “é” e “são”; os processos materiais “determina”, “deve” e “ensina”; e os participantes que ordenam numericamente as orientações “a primeira das estratégias” (identificado), “a segunda frente” (portador), “o terceiro mandamento gramsciano” (ator) e o “único objetivo” (identificado).

Estes recursos tornam o texto mais didático e objetivo. Mais especialmente, dão-lhe maior veracidade. Há três razões para isso. Primeiro, o uso de pronomes indefinidos, como “toda” (na circunstância “em toda oportunidade”) e “tudo” (em “em tudo que é publicado”, extensão do material “disseminar”, e no relacional “tudo enganação”); segundo, a conjugação dos verbos no tempo presente do indicativo, por exemplo “são” e “ensina”, já categorizados no parágrafo anterior; e terceiro, a proeminência de verbos de caráter imperativo ou de ordem, como “determina” e “deve”, também explorados acima. Estes três recursos léxico-gramaticais são mobilizados para indicar estados permanentes e verdades universais, contribuindo, portanto, para a verossimilhança e a universalidade da interpretação particular que *Veja* faz da teoria da hegemonia de Antonio Gramsci.

O texto revela que as vozes discordantes que devem ser silenciadas são as da imprensa livre, uma vez que todas as instruções elencadas na “cartilha” focam os meios de

comunicação. O identificador do relacional “consiste”, a expressão “em criticar a imprensa livre”, e o escopo e a extensão do processo material “disseminar”, quais sejam as orações “tudo que é publicado” e “sem a chancela oficial do governo ou do partido”, mostram que a primeira estratégia apresentada é a de promover o descrédito da mídia. O processo existencial “havendo ou não motivo para isso” indica que as críticas empreendidas pelo governo à imprensa livre podem não ter razão alguma (ou motivo, o existente da oração). O descrédito, então, dar-se-ia pelas críticas e pela não aprovação das publicações pelo Estado hegemônico. De acordo com *Veja*, esse primeiro passo já foi dado.

A segunda estratégia diz respeito à submissão institucional e econômica da imprensa livre. A sujeição institucional da mídia deve ser feita por meio de sanções de leis, como sugerem o escopo e a meta do processo material “leis que tentam submeter”, quais sejam “os jornalistas” e “organizações de controle dominadas por agente partidários e governamentais”. É interessante ver que o que estas leis supostamente inviabilizariam não são as publicações que prejudicam ou denegam a imagem de políticos ou partidos, mas as próprias atividades cabidas aos meios de comunicação, como indica a expressão “o exercício da imprensa livre”, escopo do material “tornar”.

A segunda forma de submissão apontada é a econômica. O processo material “minar gradativamente as fontes de financiamento da imprensa” refere-se às concessões aos meios de comunicação pelo Governo federal. No país, eles fazem parte dos serviços públicos prestados pelo Estado, por isso só têm o seu direito de funcionalidade mediante os atos constitucionais determinados pelo país, devendo, portanto, submeterem-se às suas leis de comunicação. Este direito é chamado de concessão pública. E, nisso, os dispositivos têm o dever de produzir programas e de publicar enunciações que protejam, necessariamente, a democracia e contribua para a construção da cidadania coletiva.

Na reportagem analisada, *Veja* reforça e legitima essa leitura. Com a circunstância de instrumento do material “minar”, a expressão “pela iniciativa privada na forma de anúncios”, a revista evidencia que o enfraquecimento e a sujeição econômica da imprensa livre devem ocorrer, de acordo com as instruções de Gramsci, devido à diminuição ou à falta das concessões públicas. Os subsídios necessários às instituições midiáticas seriam, dessa forma, conseguidos por meio de propagandas e anúncios de empresas privadas. Este é mais um fator que corrobora para a representação violenta e criminal que o semanário constrói acerca da criação e do investimento de canais de comunicação comunitária, como é o caso particular da TVT.

A terceira estratégia comunista de Gramsci diz respeito à tentativa de romper a atuação e o crescimento da imprensa livre. Isso deve ser feito através da criação e do fortalecimento de novas mídias subordinadas a políticos e partidos, como indica o processo material “controlados” em referência aos participantes “partido”, “jornais, revistas e redes de televisão” (meta). Com subsídios do Governo e recursos facilitados, estes veículos de comunicação prejudicariam a mídia livre, pois, como bem mostram o comportamental “concorram” e o behaviour “na busca da atenção de leitores e telespectadores”, os “jornais, revistas e redes de televisão controlados pelo partido” (nesta oração, concebidos como comportantes) teriam mais vantagens na corrida pela atenção e preferência do público.

Observamos mais uma relação de equivalência entre a implantação de uma comunicação comunitária e uma empreitada comunista. Na quarta oração do texto destacado acima, por meio de referência lexical, a revista chama de “militante comunista” (ator do material “fazer”) quem cria e controla essas novas mídias. O “partido” (ator do material “controlar”, na segunda oração), por sua vez, aponta para os responsáveis pela criação e pelo financiamento da TVT. São eles: Lula, o PT e Franklin Martins, conforme afirma *Veja*.

O processo material em “determinar o que é versão e o que é fato” e o uso das expressões “proselitismo” (escopo do material “fazer”), “fingindo” (processo comportamental) e “enganação” (atributo do relacional caracterizador “é”, subentendido em “Tudo enganação”) contribuem para a representação das criações de canais e programas pelo governo, e mais especificamente da implantação da TVT, como acontecimentos de violência, que infringem leis constitucionais, desacata a moral e os bons costumes e escrutinam os princípios democráticos de liberdade e de responsabilidade social. Valores, aliás, tomados como diretrizes do exercício da imprensa livre e reivindicados para si pela própria *Veja*.

Conclusão

Quanto à dimensão do texto, os processos, participantes e circunstâncias analisados, respeitantes às representações das ações e dos atores envolvidos no evento, ao indicarem o uso de expressões relacionadas ao campo bélico, como “guerra”, “ofensiva” e “luta”, e à

criminalidade e bandidagem, como “turma barra-pesada” e “lampeiros soltos” mostram-nos que *Veja* constrói, de um lado, a imagem do Governo petista e de Lula como inimigos, e, do outro lado, a imprensa livre, categoria em que se inclui, como defensora da democracia e dos direitos dos cidadãos.

Quanto à dimensão da prática discursiva, a mistura dos tipos de discursos aponta para o redirecionamento da interpretação das falas originais dos agentes envolvidos no escândalo. *Veja* lança mão do discurso direto, quando o enunciado original, ou parte dele, está em concordância com o discurso da revista, sendo assim um recurso interessante para a legitimação da representação que até então vinha tecendo acerca do evento e dos atores sociais envolvidos. A revista faz uso do discurso indireto para se apropriar dos enunciados originais de acordo com seus interesses em significar hegemonia e luta hegemônica a partir de uma avaliação negativa e, com esse sentido, associá-las à criação da TVT e aos atores Lula e PT.

Quanto à prática social do dispositivo midiático examinado, observamos a partir da análise dos processos e dos tipos de discursos articulados, com ênfase na produção do texto, que *Veja*, ao criar uma oposição entre o Governo PT e Lula, de um lado, e a imprensa livre, do outro, constrói um pensamento conservador e autoritário que reduz as relações políticas às dicotomias bom *versus* mau, democracia *versus* autoritarismo e civilizado *versus* barbárie, furtando-se a uma reflexão mais crítica e problematizadora do cenário político brasileiro.

Em síntese, vemos que a bipartição pela revista da conjuntura social em que se deu o evento entre, num polo, o comunismo do Governo PT, e, no outro, a imprensa livre, defensora da democracia, é, no final das contas, a retomada de uma antiga fronteira sem a qual mídia alguma tem razão de existir. Ao longo da história, jornalistas, repórteres e editores reivindicaram para si a missão de informar e denunciar toda e qualquer ameaça à sociedade. Desse modo, é preciso uma ameaça, em parte instituída discursivamente, como é o caso que analisamos, para o exercício pleno da tarefa cabida à imprensa.

Esta violência, nos termos usados por Ferreira (2007), é uma violência *conservadora*, que não deixa de ser fundadora em certo sentido. Conservadora porque ela não surge com a pretensão de criar e de autenticar um novo sentido, a partir da oposição erigida, mas com o objetivo de fundar um novo direito para garantir e manter os sentidos até então vigorados. Ela vem refundar um direito de sentido, garanti-lo. Isso quer dizer que a grande mídia

empreende uma violência linguístico-simbólica em reação à violência primeira lançada contra ela. Mas essa resposta não é, de forma alguma, significada como violência. Pelo contrário, é representada como um movimento em defesa da democracia e contra o verdadeiro ato violento realizado pelo governo de Lula.

Considerando todos os processos operacionais do discurso midiático que analisamos, observamos que a violência que *Veja* empreende vem refundar e reafirmar o *establishment* da grande mídia brasileira, cujo principal suporte é a sua auto-representação como paradigma ou ideal de imprensa livre, democrática, ética e justa. Em síntese, o que vemos são a busca e a mobilização da linguagem para tonar legítima a violência que se produz. De certo ponto de vista, tanto a violência praticada pelo *establishment* da grande mídia quanto a que é praticada por quem a ameaça reivindicam o direito de fazer valer sua lógica e de tonar hegemônicos certos sentidos através de uma mesma força, a da violência.

Por tudo isso, chamamos a atenção para a questão da linguagem na compreensão e transformação da sociedade. Os problemas sociais são, aos nossos olhos, em parte discursivos. E é por isso que se faz tão necessário e urgente entender o fenômeno linguístico como uma forma de agir no mundo, uma vez que esse caráter, que o torna perigoso ao potencializá-lo da capacidade de gerar discriminações e violências, também o faz igualmente poderoso nas lutas contra estas mesmas relações de opressão e de exclusão.

Referências Bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDITORES DE REVISTA (ANER). Disponível em: <http://www.aner.org.br/Conteudo//ivc-maiores-semanais-141332-1.asp>. Acesso em: 17 out. 2010.
- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. (Tradução de Danilo Marcondes de Souza Filho).
- BHASKAR, R. Philosophy and scientific realism. In: M. Archer et al. (orgs.), *Critical Realism: essential readings*. London: Routledge, 1998.
- _____. *The possibility of naturalism: a philosophical critique of the contemporary Human Sciences*. Hemel Hempstead: Harvester Wheatsheaf, 1989.

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168p. (Série Legislação Brasileira).
- BROWN, R.; GILMAN, A. The pronouns of power and solidarity. In: GIGLIOLO, P. (ed.), *Language and Social Context*. Harmondsworth: Penguin, 1960.
- CABRAL, O. A busca da hegemonia. *Revista Veja*, São Paulo, 1 set. 2010. Seção Brasil, p. 61.
- CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. *Discourse in Late Modernity*. Edinburg: Edinburg University Press, 1999.
- CUNHA, M. A. F. da; SOUZA, M. M. de. *Transitividade e seus contextos de uso*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.
- FAIRCLOUGH, N. *Analysing Discourse: textual analysis for social research*. London: Routledge, 2003.
- _____. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora UnB, 2001.
- _____. *Discourse and social change*. Cambridge: Polity Press, 1992.
- FERREIRA, R. R. A construção discursiva do 'escândalo político' no governo Lula e suas implicações ético-políticas: um estudo comparativo da mídia brasileira e da mídia europeia. _____ *Guerra na língua: mídia, poder e terrorismo*. Fortaleza: EdUece, 2007.
- FOUCAULT, M. *The order of discourse*. In: SHAPIRO, M. (org.) *Language and politics*. Oxford: Basil Blackwell, 1984.
- GIDDENS, A. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GRAMSCI, A. *Selections from the prison notebooks*. Londres: Lawrence and Wishart, 1971. (Ed. Trad. Q. Hoare e G. N. Smith).
- HALLIDAY, M. A. K.; HASAN, R. *Language, context and text: aspects of language in a social-semiotic perspective*. London: Oxford University Press, 1991.
- HALLIDAY, M. A. K. *An Introduction to Functional Grammar*. Second Edition. London: Edward Arnold, 1994.
- _____. *Explorations in the Functions of Language*. London: Edward Arnold, 1973.
- _____. Language Structure and Language Function. In: LYONS, J. (ed.) *New Horizons in Linguistics*. Harmondsworth: Penguin Books, 1970.
- HODDGER-WILLIAMS, R.; CEASER, J. *Politics in Britain and the United States: comparative perspectives*. Durham, NC: Duke University Press, 1986.

INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA (IBOPE). Disponível em: www.ibope.com.br. Acesso em: 27 jul. 2011.

KRISTEVA, J. *Word, dialogue and novel*. In: MOI, T. (org.) *The Kristeva reader*. Oxford: Basil Blackwell, 1986.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. *Hegemony and Socialist Strategy*. London: Verso, 1985.

MISZTAL, B. *Informality: Social Theory and Contemporary Practice*, London: Routledge, 2000.

RAMALHO, V.; RESENDE, V. *Análise do discurso crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.

RANGEL, R.; MELLO, F. Ele era o alvo. *Revista Veja*, São Paulo, 1 set. 2010. Seção Brasil, p. 60.

SAYER, A. *Realism and social science*. London: Sage, 2000.

SCHUDSON, M. *Discovering the News: a social history of American newspapers*. New York: Basic Books, 1978.

SOUZA, M. M. de. *Transitividade e construção de sentido no gênero editorial*. Recife, 2006. Tese (Doutorado em Lingüística). Universidade Federal de Pernambuco.

THOMPSON, J. B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Ed.11. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão

_____. *O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia*. Petrópolis: Vozes, 2002. (Tradução de Pedrinho A. Guareschi).

_____. *Ideologia e Cultura Moderna: Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Ed.2. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

ⁱ **Maria Eduarda PEIXOTO, Mestranda**
Universidade Estadual do Ceará (UECE)
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada
mariaeduardagp@gmail.com